



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 012/2025 – DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025.

O Vereador **CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Deodápolis – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que seu cargo lhe confere:

I – CONSIDERANDO O FERIADO NACIONAL ‘DIA DA CONSCIÊNCIA NEGRA’ DIA 20/NOVEMBRO/2025 QUINTA FEIRA....

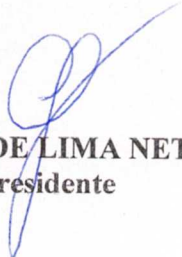
II - CONSIDERANDO QUE A PREFEITURA MUNICIPAL NÃO TERÁ EXPEDIENTE NO DIA 21 DE NOVEMBRO DE 2025 (SEXTA FEIRA) CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº 022/2025.

RESOLVE:

ART. 1º- FICA DECLARADO PONTO FACULTATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS NO DIA 21 DE NOVEMBRO DE 2025 (SEXTA FEIRA).

ART. 2º - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação/afixação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.


VER. CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR
Presidente

.....
Publicado no Diário Oficial da Câmara Municipal de Deodápolis-MS, para conhecimento Público nesta data. Deodápolis-MS – 19 de novembro de 2025.

PODER LEGISLATIVO**Atos Legislativos****Pauta das Sessões****PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS DO DIA 24 DE NOVEMBRO DE 2025.**

-SERÁ LIDO E ENVIADO PARA AS COMISSÕES COMPETENTES O PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 053 DE 13/11/2025 DO EXECUTIVO QUE; 'AUTORIZE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER SUBVENÇÃO SOCIAL COM FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E RECURSOS PRÓPRIOS, A ENTIDADE QUE MENCIONA, POR INTERMÉDIO DE TERMO/COLABORAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS'.

-SERÁ DISCUTIDO E VOTADO O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 028/2025 DO EXECUTIVO QUE: 'ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 15 DE 07/12/2017 PARA ESTABELECEER NOVOS MECANISMOS DE ATUAÇÃO GARANTINDO MAIS EFETIVIDADE AO CÓDIGO DE POSTURAS DE DEODÁPOLIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS'.

-SERÁ DISCUTIDO E VOTADO O PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 052 DE 11/11/2025 DO EXECUTIVO QUE: 'DISPÕE SOBRE A QUALIFICAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO, SEM FINS LUCRATIVOS, COMO ORGANIZAÇÕES SOCIAIS, E SOBRE CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS DE GESTÃO COM O PODER PÚBLICO MUNICIPAL PARA A EXECUÇÃO DE ATIVIDADEA RELATIVAS À GESTÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO HOSPITAL CRISTO REI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS'.

-SERÁ LIDA, DISCUTIDA E VOTADA A INDICAÇÃO Nº 144/2025 DO VER. FRANCISCO E. DE OLIVEIRA QUE ENVIA EXPEDIENTE AO SENADOR NELSON TRAD PARA QUE O MESMO VIABILIZE UMA EMENDA PARLAMENTAR NO VALOR DE R\$-1.300.000,00 DESTINANDO-A A SAÚDE.

-SERÁ LIDA, DISCUTIDA E VOTADA A INDICAÇÃO Nº 145/2025 DO VER. FRANCISCO E. DE OLIVEIRA QUE ENVIA EXPEDIENTE AO PREFEITO MUNICIPAL PARA QUE O MESMO AUTORIZA AO ÓRGÃO COMPETENTE DA PREFEITURA A EFETUAR UMA AMPLA REFORMA EM TODAS AS PRAÇAS PÚBLICAS, INCLUINDO AS DOS DISTRITOS.

-SERÁ LIDA, DISCUTIDA E VOTADA A MOÇÃO DE RECONHECIMENTO E APLAUSOS Nº 010/2025 DO VER. DONIZETE JOSÉ DOS SANTOS AO SENHOR CÁSSIO TORRIS CALAZANS PELOS SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO.

-SERÁ LIDA, DISCUTIDA E VOTADA A MOÇÃO DE RECONHECIMENTO E APLAUSOS Nº 011/2025 DO VER. EDMILSON P. DE SOUZA E DEMAIS VEREADORES AOS PROFESSORES APOSENTADOS E ATIVOS PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS A DEODÁPOLIS-MS.

VER: CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR

Presidente

Atos**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 012/2025 - DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025.**

O Vereador CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Deodápolis - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que seu cargo lhe confere:

I - CONSIDERANDO O FERIADO NACIONAL 'DIA DA CONSCIÊNCIA NEGRA' DIA 20/NOVEMBRO/2025 QUINTA FEIRA....

II - CONSIDERANDO QUE A PREFEITURA MUNICIPAL NÃO TERÁ EXPEDIENTE NO DIA 21 DE NOVEMBRO DE 2025 (SEXTA FEIRA) CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº 022/2025.

R E S O L V E:

ART. 1º- FICA DECLARADO PONTO FACULTATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS NO DIA 21 DE NOVEMBRO DE 2025 (SEXTA FEIRA).

ART. 2º - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação/afixação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.